



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 01. ∞

Processo nº 094/2013

Projeto de Decreto nº 019/2013

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** “Dispõe sobre a outorga de título de Cidadã Itapeviense a Senhora Leonida Vilar, e dá outras providências.”

**Autores:** Todos os vereadores.

Decreto legislativo 019/13 de 13/08/13



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 02.02

## PROJETO DE DECRETO N.º 019/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Educação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Ficon, Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
08/08/13	
Presidente	

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Senhora Leonida Vilar, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a **Leonida Vilar**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

**“A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Senhora Leonida Vilar”.**

O Presente Projeto é uma justa homenagem a **Senhora Leonida Vilar**, mais conhecida por **Tia Nilda**.

Nascida aos 08 de Fevereiro de 1956, na cidade de Manoel Ribas- Ivaiporã, no estado do Paraná. Aos 21 anos, na companhia de seus pais, Urbano Peres Vilar e Maria Benedita Vilar, mudou-se para a cidade de Itapevi. Chegando ao município, em meados de 1978, passou a trabalhar cuidando de crianças no bairro Engenheiro Cardoso, fato que despertou o apelido de **Tia Nilda**, atualmente, após 30 anos ainda exerce a mesma função, montou uma Creche e atende inúmeras crianças das quais os pais confiam a deixarem com a Tia Nilda.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
13/08/13	
Presidente	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 08. a

A jornada desse exemplo de cidadania não foi tão fácil, para chegar aonde chegou teve diversas lutas, mesmo assim sua determinação foi ainda maior, os obstáculos eram grandes, porém sua fé sempre foi maior que todas as dificuldades, principalmente em caráter financeiro, quando transformou um "Barracão de Tábuas" em uma creche, fruto do suor de seu trabalho, e mesmo com o descrédito de algumas pessoas, Nilda sonhou e alcançou seu objetivo.

Hoje a Creche abriga um número maior de crianças, graças às ampliações e reformas que foram realizadas no decorrer dos anos, Tia Nilda faz parte da historia de cada criança que ali recebe.

A história de vida da mesma não se resume somente na vida profissional, pois o seu lado "coração", deixa transparecer ainda mais o caráter de Leonida, ela precisava fazer ainda mais, e sua dedicação foi além de cuidar das crianças em sua Creche, então começou a voltar seus olhares a crianças abandonadas, e sua ação de solidariedade assim começa, foi tirando crianças das ruas e adotando-as, livrando as mesmas de maus tratos e oferecendo amor e carinho.

Pensando ainda, nas crianças carentes do bairro onde reside, Tia Nilda passou a promover todos os anos, a festa do "Dia das Crianças", onde há muita dança, doces, bolos e brinquedos doados aos pequeninos. E no Natal realiza o lindo trabalho "Natal mais Feliz, um almoço destinado às pessoas carentes, onde os mesmos tem a oportunidade de um Natal digno, e ainda contam com a presença do Papai Noel.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadã.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de Agosto de 2013.

**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

**Roberto Borges de Miranda**  
"Roberão do Gás - PV"  
Vereador

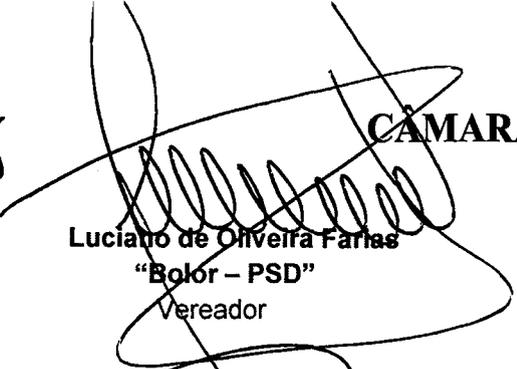
**Inácia Maria Nunes dos Santos**  
"Inácia - PV"  
Vereadora

*Handwritten initials/signature*



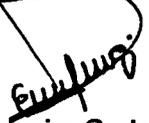
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

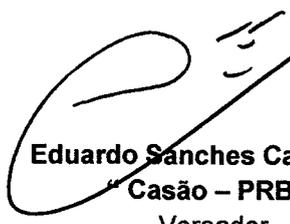
- Estado de São Paulo -

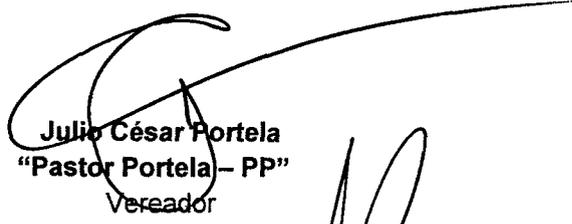
  
Luciano de Oliveira Farias  
"Bolor - PSD"  
Vereador

  
Akdenis Mohamad Kourani  
"Akdenis - PSD"  
Vereador

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 04. a

  
Erondina Ferreira Godoy  
"Tininha - PSD"  
Vereadora

  
Eduardo Sanches Casagrande  
"Casão - PRB"  
Vereador

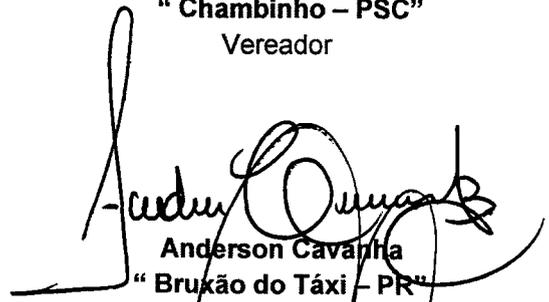
  
Julio César Portela  
"Pastor Portela - PP"  
Vereador

  
Roberval Luiz Mendes da Silva  
"Val - PP"  
Vereador

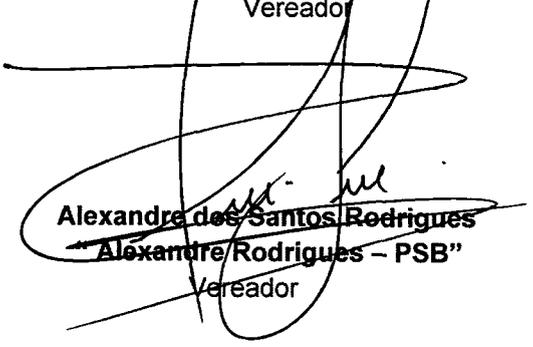
  
Antonio Carlos de Paulo  
"Toni da Gente - PSC"  
Vereador

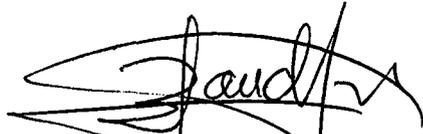
Ivonildo Andrade da Hora  
"Chambinho - PSC"  
Vereador

  
Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes  
"Tico - PR"  
Vereador

  
Anderson Cavallina  
"Bruxão do Táxi - PR"  
Vereador

  
Camila Godoi da Silva  
"Profª Camila - PSB"  
Vereadora

  
Alexandre dos Santos Rodrigues  
"Alexandre/Rodrigues - PSB"  
Vereador

  
Claudio Dutra Barros  
"Claudio Dutra- PT"  
Vereador

  
José Esmes Jorge  
"Jorge da Farmácia- PRP"  
Vereador

**CERTIDAO**

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 019/2013**, foi autuado e registrado como processo número **044/2013**.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.013.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 13/03/2013, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Presidente

**CERTIDÃO**

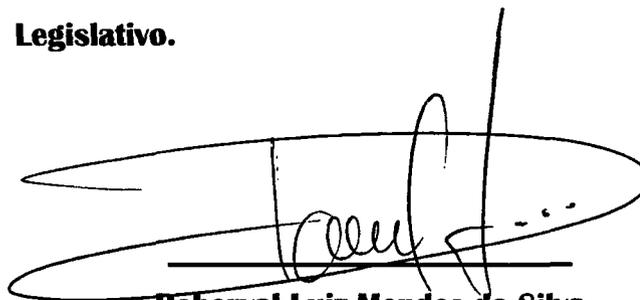
Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2013**

**Fica designado o Vereador e Membro da  
Comissão de Justiça e Redação, Sr.  
Anderson Cavamba, para  
ser Relator do Presente Projeto de Decreto  
Legislativo.**



**Roberval Luiz Mendes da Silva**

**Presidente da Comissão de Justiça e Redação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 07-2

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 019/2013

**Ementa:** “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Senhora Leonida Vilar, e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida e demais Vereadores que visa homenagear a senhora Leonida Vilar, através de Título de Cidadã Itapeviense e dá outras providências.

O projeto consiste em uma justa homenagem pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados.

É o relatório.

### II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município. A escolha da homenagem é adequada e está prevista em Resolução aprovada por esta Casa.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha Nº 08. ~

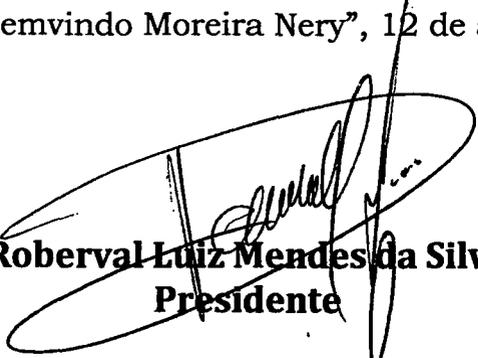
Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

## III - DECISÃO

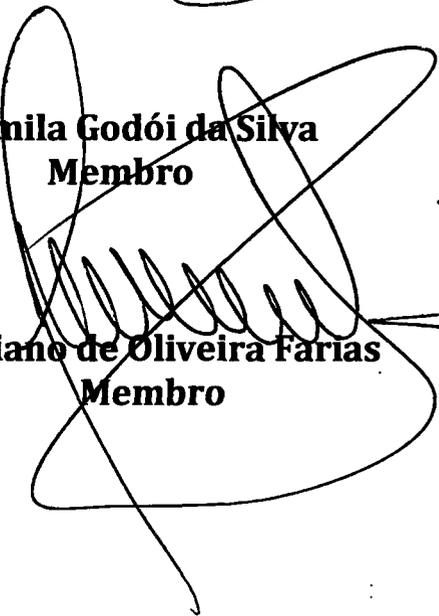
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

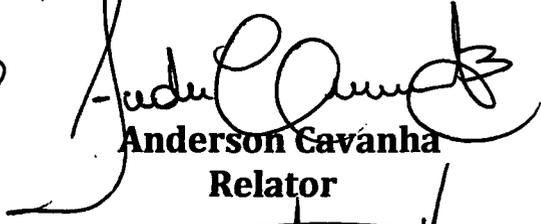
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 12 de agosto de 2013



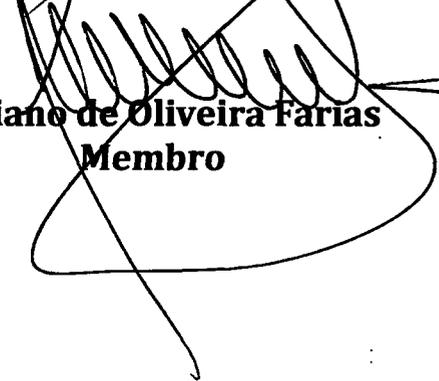
**Roberval Luiz Mendes da Silva**  
Presidente



**Camila Godói da Silva**  
Membro



**Anderson Cavanha**  
Relator



**Luciano de Oliveira Farias**  
Membro



**Claudio Dutra Barros**  
Membro

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos  
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**À SECRETARIA**

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão  
Ordinária, que se realizará no dia 13/08/13

Itapevi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

  
**Dr. Paulo Rogério de Almeida**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2013, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I

**JUNTADA**

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2013.

Itapevi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

Maria Claudia Maia Costa  
Assistente Legislativo I



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal  
de Itapevi  
Folha Nº 11.º

Data: 13/08/13

DISCUSSÃO: ( ) 1ª - ( ) 2ª - ( ) ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	_____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	<u>120819</u> / <u>2013</u>
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	_____ / _____
MOÇÃO	Nº	_____ / _____
REQUERIMENTO	Nº	_____ / _____

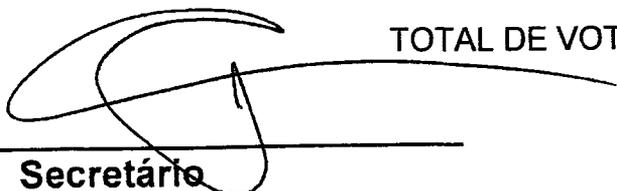
### VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS:

16

1

  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal  
de Itapevi

Folha No 12.00

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD), Roberto Borges de Miranda (PV) e Roberval Luiz Mendes da Silva (PP).

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

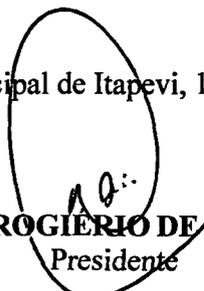
**“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Leonida Vilar, e dá outras providências.”**

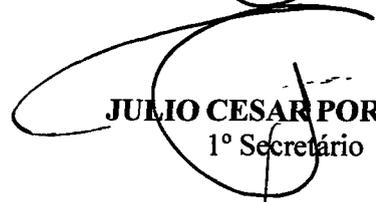
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Senhora Leonida Vilar, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

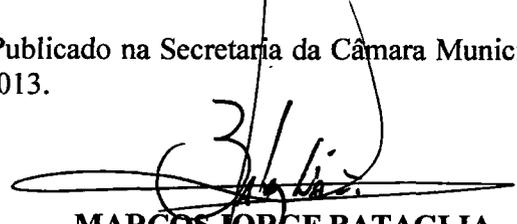
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de agosto de 2013.

  
**PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**JULIO CESAR PORTELA**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

  
**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Analista Legislativo I em Gestão Pública